DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário.....1

Ratificação Lauana Prado.....2

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo – 220/2022 – Em cumprimento ao artigo 26, da Lei n° 8666/93 e atualizações posteriores, RATIFICO a inexigibilidade de licitação realizada com fulcro no artigo 25, Inciso III, da citada lei, visando a contratação da Empresa COBAIA PRODUÇÃO ARTÍSTICO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.129.063/0001-76, com sede na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1029, conjunto 41, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04733-100, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que trata da apresentação em comemoração as festividades de aniversário de emancipação politico administrativa no Município de Duartina, da cantora 'LAUANA PRADO", por inexigibilidade de licitação

Duartina, 14 de outubro de 2022

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR:01547891866

Digitally signed by ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR:01547891866
DN: cn=ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR:01547891866, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03967468000148, email=daniel@duartina.sp.gov.br
Date: 2022.10.14 11:23:12 -03'00'

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal